Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 02/03/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0E58-0F04-028D-17AA-7C4F ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO 2020-EXONERA FUNCIONÁRIA POR APOSENTADORIA.
- DECRETO Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020-NOMEIA MEMBROS DO COMDEMA
- DECRETO Nº 18 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020-NOMEIA MEMBROS CMDS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 02/03/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0E58-0F04-028D-17AA-7C4F ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO 2020.

Exonera por motivo de aposentadoria servidora público municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a servidora pública municipal **LEOMAR ALVES DE SOUZA,** matricula nº 188, lotada na Secretária Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Regente de Ensino,** por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 02/03/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0E58-0F04-028D-17AA-7C4F ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e em conformidade com a Lei Municipal Nº 133 de 26 de agosto de 2002 – Código Ambiental Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, do Município de Jacaraci, conforme composição e representatividade seguinte:

1. **DIRETORIA EXECUTIVA:**

1.1 - PRESIDENTE: Claudio Hermes de Sousa

Representando o Poder Público

1.2 - VICE-PRESIDENTE: Carlos Rangel Gomes Pereira

Representando o Poder Público

1.3 - 1º SECRETÁRIO: Adelmo Gomes Pereira

Representando o Poder Público

2º SECRETÁRIO: Vanderlan Ferreira Lauton

Representando Associação de Moradores de Irundiara

1.4 - 1º TESOUREIRO: Valdeci Francisco da Silva Igreja Católica

Representando Igreja Católica

2º TESOUREIRO: Sonia Ribeiro Dias Guimarães

Representando Associação de Moradores de Itumirim

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 02/03/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0E58-0F04-028D-17AA-7C4F ou utilize o código QR.

2. COMSELHO FISCAL:

2.1 ASSOCIAÇÕES QUILOMBO E LAGOA DAS PORTEIRAS

TITULAR: Airton Dias de Souza – Associação Moradores do Quilombo

SUPLENTE: Gilvan Alves de Souza – Associação Lagoa das Porteiras

2.2 SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Salvador Antonio de Carvalho – Presidente STR Jacaraci

SUPLENTE: Alcides José de Carvalho – Conselheiro STR Jacaraci

2.3 ASSOCIAÇÕES POÇO DO PEIXE E PASSAGEM DA VEREDA

TITULAR: Manoel Martins Vieira – Associação de Moradores do Poço do Peixe

SUPLENTE: Etelvina de Souza Ramos – Associação de Moradores Passagem da Vereda

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 02/03/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0E58-0F04-028D-17AA-7C4F ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 18 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Jacaraci- CMDS, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e em conformidade com a Lei Municipal Nº 127 de 14 de janeiro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, do Município de Jacaraci, conforme composição e representatividade seguinte:

1. **DIRETORIA EXECUTIVA:**

1.1 - PRESIDENTE: Edio Alves Novaes – Técnico Agrícola

Representando o Poder Público

1.2 - VICE-PRESIDENTE: Soleni de Jesus Souza – Agente de Desenvolvimento

Representando o Poder Público

1.3 - 1º SECRETÁRIO: Vanderlan Ferreira Lauton – Agricultor

Representando Associações das Comunidades Rurais

2º SECRETÁRIO: Sônia Ribeiro Dias Guimarães – Agricultora

Representando Associações das Comunidades Rurais

1.4 - 1º TESOUREIRO: Maria de Fátima de Oliveira – Agricultora

Representando Associações das Comunidades Rurais

2º TESOUREIRO: Janaina Pereira Oliveira – Agricultora

Representando a agricultura familiar

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 02/03/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0E58-0F04-028D-17AA-7C4F ou utilize o código QR.

2. COMSELHO FISCAL:

2.1 ENTIDADE RELIGIOSA

TITULAR: Valdeci Francisco da Silva - Catequista Igreja Católica

Representando Igreja Católica

SUPLENTE: Gilvan Alves de Souza –Igreja Católica

Representando Igreja Católica

2.2 SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Salvador Antonio de Carvalho – Presidente STR Jacaraci

SUPLENTE: Alcides José de Carvalho – Conselheiro STR Jacaraci

2.3 REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Andréa Rocha de Abreu Pereira – Vereadora

SUPLENTE: Eucelito Ferreira dos Santos - Vereador

2.4 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Claudio Hermes de Sousa - Secretário

SUPLENTE: Julizart Ribeiro dos Santos – Técnico agropecuária

2.5 ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO RIO PAIOL e BANDARRA

TITULAR: Eustely Ribeiro Santos Souza da Silva - Agricultora Familiar

SUPLENTE: Antonio Cezar de Sousa - Agricultor Familiar

2.6 ASSOCIAÇÕES DE VEREDA BONITA E POÇO DO PEIXE

TITULAR: Manoel Martins Vieira – Agricultor Familiar

SUPLENTE: Elizeu dos Santos Baleeiro – Agricultor Familiar

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 02/03/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0E58-0F04-028D-17AA-7C4F ou utilize o código QR.

2.7 ASSOCIAÇÃO PASSAGEM DA VEREDA E MOVIMENTO JOVEM

TITULAR: Etelvina de Souza Ramos – Agricultora Familiar

SUPLENTE: Ester Almeida Dias – Agricultora Familiar Movimento Jovem

2.8 ASSOCIAÇÕES DE QUILOMBO E BELMONTE

TITULAR: Airton Dias de Souza – Agricultor Familiar

SUPLENTE: Vanderson Borges dos Santos – Agricultor Familiar

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 17 de fevereiro de 2020,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 02/03/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0E58-0F04-028D-17AA-7C4F ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0E58-0F04-028D-17AA-7C4F ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E58-0F04-028D-17AA-7C4F

Hash do Documento

ef01777f0cc46ed443300d9cc7882fd939fdd8662010cc8559207e1803c4a486

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 02/03/2020 12:48 UTC-03:00